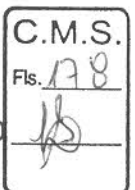




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Às 14h00 (quatorze horas), do dia dez de março do ano de dois mil e quinze na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n° 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Srta. Marcieli Rosangela Gomes, Secretário o Senhor Luiz Antonio Calegari, e a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – membro, nomeados através da Portaria n° 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n° 8.883, e a Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010, proceder abertura e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 09 de fevereiro de 2015, página 164. Realizaram o cadastramento prévio as empresas S. F. Severo CNPJ n° 10.496.618/0001-48, e Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ n° 03.725.372/0001-73. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão de recebimento dos envelopes n° 01 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação” via identificada, Envelope n° 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, envelope n° 03 “Proposta Técnica” e envelope n° 04 “Proposta de Preços”, recebendo os envelopes lacrados empresas: **S. F. Severo CNPJ n° 10.496.618/0001-48** e **Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ n° 03.725.372/0001-73**. Em seguida, conforme previsto no Edital, a comissão iniciou os trabalhos de verificação das credenciais dos participantes, estando presente a Senhora **Patricia de Figueiredo Vilela Victorio**, portador do CPF n° 907.099.776-20 representando a empresa **Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ n° 03.725.372/0001-73** e o Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF n° 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo CNPJ n° 10.496.618/0001-48**. Após a verificação das credenciais passou-se à rubrica de todos os envelopes n° 01, 02, 03 e 04 de todos os licitantes. Ato Contínuo foram abertos os envelopes n° 03 “Proposta Técnica” das empresas licitantes, que foram considerados válidos, em seguida foram abertos os envelopes n° 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, sendo que não foi constatada nenhum sinal ou marca que pudesse identificar os licitantes, foi oportunizado aos representantes das licitantes a verificação das vias não





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

identificadas, sendo que nenhuma ressalva foi efetuada. Ato continuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou que o sorteio da subcomissão técnica de avaliação seria realizado no dia dezesseis (16) de março do corrente ano, as 09h00 (nove horas), nessa sala de licitações e que após nomeação da mesma os envelopes nº 02 "Proposta Técnica - Plano de Comunicação - Via não Identificada" seriam encaminhados para análise e julgamento. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

**Marcieli Rosângela Gomes**

Presidente da Comissão

**Luiz Antonio Calegari**

Secretário da Comissão

**Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira**

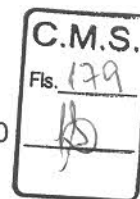
Membro da Comissão

**Leonildo Severo da Silva**

S. F. Severo

**Patricia de Figueiredo Vilela Victorio**

Invent Comunicação e Marketing Ltda





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATA DE SORTEIO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Às 9:00 (nove horas), do dia dezesseis de março do ano de dois mil e quinze na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, Secretário Luiz Antonio Galegari, e a Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – membro, nomeados através da Portaria nº 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, para proceder sorteio da Subcomissão Técnica, de acordo com o artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Os nomes constantes do sorteio foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 04 de março de 2015, pág. 363 - através do Edital de Convocação nº 001/2015, sendo os que seguem: Valcir Pereira de França, Ednaldo Batista Lobo, Julio Cesar Tabile, Andressa Pereira do Amaral, Fabrícia Viero e Henrique Lima Molinari, registrando que os dois últimos não tem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Ressalvando a participação da Sra. Andressa Pereira do Amaral, que é funcionaria da Prefeitura Municipal, mas por falta de pessoal habilitado no quadro de funcionários desse poder legislativo, ela integra o sorteio como membro da Câmara Municipal. Dando início ao sorteio a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes das duas pessoas sem

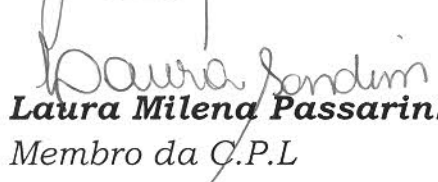


# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

vínculo empregatício e realizou o sorteio, sendo sorteado para fazer parte da subcomissão técnica a **Senhora Fabrícia Vieiro**, prosseguindo com o certame a presidente, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes dos quatro funcionários da Câmara Municipal, que são da área, assim os quatro são aptos a participarem do sorteio. Ato contínuo foram sorteados o **Senhor Julio Cesar Table** e a **Senhora Andressa Pereira do Amaral**. Portanto a subcomissão técnica foi formada pelos seguintes membros **Senhora Fabrícia Vieiro**, **Senhora Andressa Pereira do Amaral** e o **Senhor Julio Cesar Table**. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

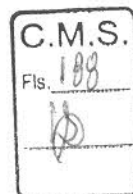
  
**Marcieli Rosângela Gomes**  
Presidente da C.P.L

  
**Luiz Antonio Galegari**  
Secretário da C.P.L

  
**Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira**  
Membro da C.P.L

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N ° 001/2015**

Ao dia vinte e quatro do mês de março de 2015, as quinze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, nomeada pela portaria nº 047/2015, da Câmara Municipal de Sinop, composta pelo Sr. Julio Cesar Tabile, Sra. Andressa Amaral Pereira, e a Sra. Fabrícia Viero – membros, para análise e julgamento das propostas técnicas referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, os membros reuniram-se para que todos obtencem as suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica das empresas habilitadas no certame sendo elas nomeadas de Empresa A e Empresa B, avaliando e pontuando os critérios de Raciocínio Básico, Estratégia de Mídia e Ideia Criativa, esta subdividida em dois itens: Anúncio de Jornal e VT Institucional, dando as suas notas, observando os critérios estabelecidos em edital e colocando-as posteriormente na planilha de apuração. No dia vinte e quatro do mês de março de 2015, os membros da Subcomissão analisaram os envelopes A e B, e depois de análise criteriosa foram fechados novamente. Durante a reunião foram debatidas considerações pertinentes as propostas apresentadas. Assim cada componente da Subcomissão realizou suas análises, iniciando pelo item RACIOCÍNIO BÁSICO, seguido de ESTRATÉGIA DE MÍDIA e por fim IDEIA CRIATIVA. Ao analisar cada item, os membros da subcomissão também relacionaram as justificativas para cada nota. Ao fim das análises de todos os itens de cada empresa, os membros da subcomissão realizaram a soma das notas apresentadas por todos e, posteriormente, dividida pelo número total por três, por ser esta a quantidade de componentes da Subcomissão, atingindo assim a média. Após a realização das análises e somatória das notas as empresas atingiram a nota máxima de cada item na seguinte pontuação: **Empresa A**, RACIOCÍNIO BÁSICO 17,66 (dezessete virgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 17,03 (dezessete virgula três), e IDEIA CRIATIVA subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 15,83 (quinze virgula oitenta e três), e VT INSTITUCIONAL 16,66 (dezesesseis virgula sessenta e seis); **Empresa B**: RACIOCÍNIO BÁSICO 17,03 (dezessete virgula três), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 16 (dezesesseis), e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 16,05 (dezesesseis virgula cinco), e VT INSTITUCIONAL 16,56 (dezesesseis virgula cinquenta e seis). Concluído o trabalho de análise e julgamento e apresentadas as notas individuais de cada membro da Subcomissão sobre cada item analisado, foi estabelecida a soma geral das notas, obtidas nos itens RACIOCÍNIO BÁSICO, ESTRATÉGIA DE




MÍDIA e IDEIA CRIATIVA. Assim foram somadas todas as notas que cada item obteve, resultando a soma final das seguintes empresas: **Empresa A**, nota final 201,06(duzentos e um virgula seis); **Empresa B**, nota final 198,03 (cento e noventa e oito virgula três). Encerrado o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento da Proposta Técnica foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do processo de Tomada de Preço nº 001/2015. Fixa anexada a esta, as planilhas contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da Subcomissão.

  
**JULIO CESAR TABILE**

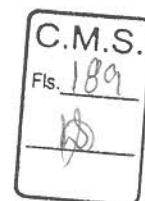
Membro Comissão Especial de Licitação

  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação

  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação



**PLANILHA DE APURAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2015**  
**FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**  
**EMPRESA "A"**

Descrição	JULIO CESAR TABILE	ANDRESSA AMARAL PEREIRA	FABRICIA VIERO	Média/Nota	Nota Total
<b>Raciocínio Básico</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	17,5	16,5	19	17,66	53
<b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	17,6	17	16,5	17,03	51,1

<p><b>Ideia Criativa</b>  Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p>	<p>16,5</p>	<p>15</p>	<p>16</p>	<p>15,83</p>	<p>47,5</p>
<p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p>19</p>	<p>15</p>	<p>16</p>	<p>16,66</p>	<p>50</p>
<p>TOTAL</p>	<p>70,6</p>	<p>63,5</p>	<p>67,5</p>	<p>67,2</p>	<p>204,6</p>

*Julio Cesar Tabile*  
**JULIO CESAR TABILE**

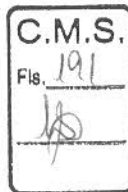
Membro Comissão Especial de Licitação

*Andressa Amaral Pereira*  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação

*Fabricia Viaz Wisniewski*  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação





PLANILHA DE APURAÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Raciocínio Básico</b>  <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	<p>17,5</p>	<p>- O texto apresenta o conclusivo técnico da empresa.                  Contextualiza os objetivos propostos por ela a forma de trabalho a imagem, transparência e compromisso da câmara.                  O conteúdo não apresenta erros e resume o histórico do legislativo.</p>

  
**JULIO CESAR TABILE**  
 Membro Comissão Especial de Licitação

Sinop, 24 de março de 2015.

**PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**

**EMPRESA "A"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p align="center">17,6</p>	<p>- O plano de mídia apresenta bem detalhado as informações técnicas, destaca os veículos de comunicação que irá alcançar.</p> <p>- Especifica a planilha de mídia de cada veículo de comunicação.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.


  
**JULIO CESAR TABILE**

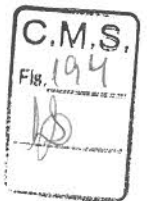
Membro Comissão Especial de Licitação

PLANILHA DE APURAÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p>Ideia Criativa                      Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p> <p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p>16,5</p>	<p>- O anúncio do VT evidencia bem o trabalho dos parlamentares, convocando a população a comparecer nas sessões.                      Mostra o fundamental papel do legislativo que é fiscalizar e defender aos idios da comunidade.</p>
	<p>19</p>	<p>- O anúncio impresso caracteriza bem os dados das sessões e leva uma mensagem semelhante de que a coisa é do povo, das pessoas. Está bem elaborada a peça.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

  
**JULIO CESAR TABILE**  
 Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

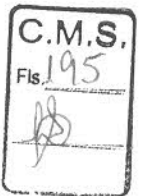
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Raciocínio Básico</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	16,5	<p>Texto bom, coerente. Expõe a necessidade da comunicação, porém em foco as questões elitistas, como explicar o voto majoritário. O papel da comunicação, é posterior as eleições, é apresentar o que está sendo votado nos projetos.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Andressa Amaral Pereira*  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	17	<p>A estratégia abrange a maioria dos veículos de comunicações, atingindo a população de Sinop.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Andressa Amarel Pereira*  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Ideia Criativa</b> Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p> <p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	15	<p>A ideia do calendário é uma necessidade, porém ninguém vai distocar aquela folha para guardar as datas. As pessoas não tem o costume de guardar o jornal para consultar por hora, mente. Texto "cidadão, seja parceiro mas é de mau gosto".</p> <p>OVT é bom, apuro de seu conteúdo demais, é bonito eizado. Quanto ao tema: "Função Indicação" foi arrotado.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Andressa Amarel Pereira*  
ANDRESSA AMARAL PEREIRA

Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Raciocínio Básico</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	<p>19</p>	<p>- O texto foi objetivo e claro nos argumentos. mostrou o conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços e atuação.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Fabírcia Viero*  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação



**PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
EMPRESA "A"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p>16,5</p>	<p>- Seguir conforme a Proposta, apresentando pesquisas e apregando os veículos de comunicação, rádios, TV'S, Site e jornal Imprensa.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Fabricia Viero*  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação





PLANILHA DE APURAÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Ideia Criativa</b>                      Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p> <p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p><del>16</del> 16</p> <p>16</p>	<p>- Interessante a ideia de idendários contando os versos, a foto de duas pessoas em diferentes idades, porém o trabalho para com a frase em forma de rima, "O idadão poeta".</p> <p>- O VT apresentada explica a função do vereador, a indicação ficou bem marcada, e de uma forma simples.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Fabírcia Viero*  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação



**PLANILHA DE APURAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 001/2015**  
**FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS**  
**EMPRESA "B"**

Descrição	JULIO CESAR TABILE	ANDRESSA AMARAL PEREIRA	FABRICIA VIERO	Média/Nota	Nota Total
<b>Raciocínio Básico</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	16,6	17,5	17	17,03	51,1
<b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	17	16	15	16	48

<p>Ideia Criativa</p> <p>Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p>	<p>16</p>	<p>17,5</p>	<p>16</p>	<p>16,5</p>	<p>49,5</p>
<p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p>16,7</p>	<p>18</p>	<p>15</p>	<p>16,56</p>	<p>49,7</p>
<p>TOTAL</p>	<p>66,3</p>	<p>69</p>	<p>63</p>	<p>66,09</p>	<p>198,3</p>

*Julio Cesar Tabile*  
**JULIO CESAR TABILE**

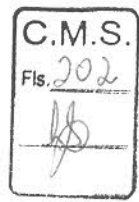
Membro Comissão Especial de Licitação

*Andressa Amaral Pereira*  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação

*Fabricia Viero*  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação

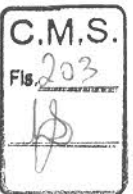


**PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
EMPRESA "B"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Raciocínio Básico</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	<p align="center">16,6</p>	<p>- Texto bem explicativo. Setoriza com clareza o potencial da cidade.</p> <p>- Trás dados em números de economia.</p> <p>- Goube especificar os objetivos para reestruturação da mídia.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

  
**JULIO CESAR TABILE**  
 Membro Comissão Especial de Licitação



**PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
EMPRESA "B"**

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	<p><b>A.</b></p>	<p>- A empresa por o relato bem detalhado sobre as mídias existentes no município, porém, coloca um veículo de comunicação impresso que está fechado, como ativo (Jornal Capital).</p> <p>- Detalha bem o potencial por veículo, cada mídia especificada.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

  
**JULIO CESAR TABILE**  
 Membro Comissão Especial de Licitação

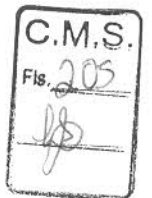
PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Ideia Criativa</b> Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p> <p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p>16</p> <p>16,7</p>	<p>- O anúncio mostrou um slogan bem interessante, porém, deixou de destacar as sessões, a participação das pessoas nos reuniões da casa.</p> <p>- O VT mostrou imagens fora da realidade da cidade, poderia ter apontado os pontos de Sinop que foram modificados ao longo dos anos. Texto e áudio bons.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

  
**JULIO CESAR TABELLE**  
 Membro Comissão Especial de Licitação



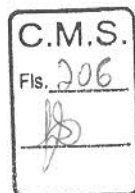
PLANILHA DE APURAÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Raciocínio Básico</b>  <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	17,5	<p>Texto melhor fundamentado, com conhecimentos de conteúdo da Câmara. Explicou muito sobre o desenvolvimento da sinop e poderia detalhar mais sobre a necessidade de comunicação.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Andressa Amaral Pereira*  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Estratégia de Mídia</b>  <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	16	<p>A estratégia de mídia é boa, porém um pouco desatualizada. O maior ponto de avaliação local não está mais extraindo suas atitudes desde dezembro. Como a empresa a seu critério anexou diversas planilhas e tabelas para fundamentar a tese de aplicação, poderia também anexar as planilhas de inserções, para o contato com os comitês, onde é investido.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Andressa Amaral Pereira*  
**ANDRESSA AMARAL PEREIRA**

Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Ideia Criativa</b> Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p> <p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	17,5	<p>O anúncio de jornal foi bom e criativo, mas não quis imprimir em página devido a coloração que ficou muito ruim, porque produziria a ideia, caso contrário.</p>
	18	<p>OVT tem uma ideia ótima, mas a ideia apresentada é muito boa para transmitir a ideia.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Andressa Amaral Pereira*  
ANDRESSA AMARAL PEREIRA

Membro Comissão Especial de Licitação

PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS

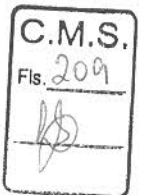
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Raciocínio Básico</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples.</p>	17	<p>- O material elaborado tem sobre o município, e apresenta com detalhes a função dos vereadores e da câmara municipal.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Fabrcia Viero*  
FABRICIA VIERO

Membro Comissão Especial de Licitação



PLANILHA DE APURAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Estratégia de Mídia</b> <b>Máximo 20 (vinte) pontos</b></p> <p>A estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, além de anexos que a empresa entender necessários, como resultado de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise de hábitos de comunicação do município de Sinop.</p>	15	- interessante a pesquisa em fundada quanto os veículos de comunicação, e o interesse da população quanto aos veículos, porém fica vaga a informação de quais os investimentos financeiros e em quais veículos.

Sinop, 24 de março de 2015.

*Fabrcia Viero*  
**FABRICIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação

PLANILHA DE APURAÇÃO  
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS  
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	NOTA	FUNDAMENTAÇÃO
<p><b>Ideia Criativa</b>                      Máximo 40 (quarenta) pontos, sendo 20 (vinte) para peça publicitária "Anúncio de Jornal" e 20 (vinte) para a peça publicitária "VT Institucional"</p> <p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p>16</p>	<p>- O Tema da campanha muito criativo e original. Enfatizar uma das funções do poder legislativo.</p>
<p>Síntese de estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte corpo 12 (doze), com espaçamento entre linhas simples, acompanhada de exemplo de 2 (duas) peças publicitárias, anexando layout referente a ideia para o desenvolvimento da peça, fica estabelecido o seguinte briefing: Especificações Técnicas: o anúncio de jornal e o VT institucional deverá enaltecer aos leitores no mínimo uma das funções do Poder Legislativo previstas no artigo 3º e seus parágrafos de Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop.</p>	<p>15</p>	<p>- a mensagem é interessante, porém usando pouco recurso de imagens, ou seja, fotos, fica vaga a ideia de Sinop.</p>

Sinop, 24 de março de 2015.

*Fabírcia Viero*  
**FABRÍCIA VIERO**

Membro Comissão Especial de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Às 14:00 (quatorze horas), do dia trinta e um de março do ano de dois mil e quinze na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Senhora Marcieli R. Gomes, Secretário o Senhor Luiz Antonio Galegari, e Membro a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope nº 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 09 de fevereiro de 2015, página 64. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 25 de março de 2015, página 408, Edição 2192. Registra-se a presença do Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF nº 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da "Proposta Técnica - Plano de Comunicação - Via não Identificada", as quais foram identificadas com as letras "A" e "B". Em seguida verificou-se que a identificada com a letra "A" pela subcomissão técnica recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,66, Pontuação de Estratégia de Mídia: 17,03, Pontuação de Idéia Criativa - Anúncio de Jornal: 15,83 e VT Institucional: 16,66, **totalizando 67,18 pontos**. A seguir verificou-se que a identificada com a letra "B" pela subcomissão técnica recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,03, Pontuação de Estratégia de Mídia: 16, Pontuação de Idéia Criativa - Anúncio de Jornal: 16,05 e VT Institucional: 16,56, **totalizando 66,09 pontos**. Assim dando prosseguimento foi aberto o Envelope da Empresa S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48 e feito devido confronto com a Via Não Identificada analisada pela Subcomissão Técnica, verificou-se que é a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

identificada com a letra “A” pela subcomissão técnica e que recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,66, Pontuação de Estratégia de Mídia: 17,03, Pontuação de Idéia Criativa – Anúncio de Jornal: 15,83 e VT Institucional: 16,66, **totalizando 67,18 pontos**. Ato contínuo foi aberto o Envelope Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 e feita à devida comparação com a Via Não Identificada analisada pela Subcomissão Técnica, verificou-se que é a identificada com a letra “B” pela subcomissão técnica, e que recebeu as seguintes notas: Pontuação de Raciocínio Básico: 17,03, Pontuação de Estratégia de Mídia: 16, Pontuação de Idéia Criativa – Anúncio de Jornal: 16,05 e VT Institucional: 16,56, **totalizando 66,09 pontos**. A Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: **1ª Colocada - Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com 67,18 pontos** e a **2ª Colocada - Empresa Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 com 66,09 pontos**. Registra-se que o Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF nº 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**, requereu cópia do DVD do VT institucional da empresa **Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73**, pedido esse deferido pela presidente. Portanto fica aberto prazo para recurso quanto à fase de julgamento da proposta técnica. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

*Marceli R. Gomes*

**Marceli R. Gomes**

Presidente da Comissão

*Luiz Antonio Galegari*

**Luiz Antonio Galegari**

Secretário da Comissão

*Laura Milena P. Sandim de Oliveira*

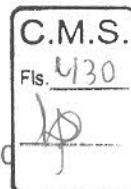
**Laura Milena P. Sandim de Oliveira**

Membro da Comissão

*Leonildo Severo da Silva*

**Leonildo Severo da Silva**

S. F. Severo





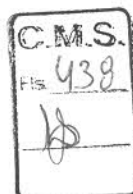
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Às 14:00 (quatorze horas), do dia treze de abril do ano de dois mil e quinze na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Senhora Marcieli R. Gomes, Secretário o Senhor Luiz Antonio Calegari, e Membro a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope nº 4 \_ Proposta de Preço da **LICITAÇÃO MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 09 de fevereiro de 2015, página 64. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 10 de abril de 2015, página 331, Edição 2203. Registra-se a presença do Senhor **Leonildo Severo da Silva**, portador do CPF nº 340.380.271-04 representando a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública sendo inicialmente aberto o Envelope da Empresa Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 que ofertou percentual de 50% (cinquenta por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 10 (dez) pontos. Logo após foi aberto o Envelope da Empresa S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48 que ofertou percentual de 93% (noventa e três por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 18,6 (dezoito vírgula seis) pontos. Ato contínuo passou-se a apuração do resultado final, com a

Avenida das Figueiras, nº 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

somatória dos pontos de pontuação técnica e pontuação de preços, assim a Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 havia recebido 67,18 pontos de pontuação técnica e 18,6 pontos de pontuação de preços assim totalizando 85,78 pontos; e a Empresa Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 havia recebido 66,09 pontos de pontuação técnica e 10 pontos de pontuação de preços, totalizando 76,09 pontos; Assim a classificação das licitantes é a seguinte: 1ª Colocada – Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com **85,78 pontos**, e 2ª Colocada – Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 com **76,09 pontos**. Neste norte sagro-se **VENCEDORA** a Empresa S F Severo (Selva Comunicação) CNPJ 10.496.618/0001-48 com **85,78 pontos**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

**Marcieli R. Gomes**  
Presidente da Comissão

**Luiz Antonio Calegari**  
Secretário da Comissão

**Laura M. P Sandim de Oliveira**  
Membro da Comissão

**Leonildo Severo da Silva**  
S. F. Severo





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015

Às 14:00 (quatorze horas), do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quinze na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Senhora Marcieli Rosangela Gomes, Secretário o Senhor Luiz Antonio Calegari, e a Senhora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – membro, nomeados através da Portaria nº 017/2015 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope nº 5 – Documentos de Habilitação referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal, publicado no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 09 de fevereiro de 2015, página 64. A convocação para a Sessão Pública de apresentação de Documentos de Habilitação foi publicada no Jornal Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 22 de abril de 2015, página 208, Edição nº 2211. Registra-se que a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**, entregou o envelope de habilitação lacrado na sala de licitações, da Câmara Municipal de Sinop no dia vinte e três de abril do corrente ano, às 16 horas. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública, recebendo o Envelope nº 005 – Documentos de Habilitação da Empresa S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48. Registra-se que a Empresa Invent Comunicação Marketing Ltda CNPJ nº 03.725.372/0001-73 não se fez presente e tão pouco enviou o envelope 005 – Documentos de Habilitação. Ato continuo o envelope foi devidamente rubricado sendo em seguida aberto, e os documentos também rubricados, e após conferidos estavam em conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório, sendo declarada **HABILITADA** a empresa **S. F. Severo (Selva Comunicação) CNPJ nº 10.496.618/0001-48**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

  
**Marcieli R. Gomes**  
Presidente da Comissão

  
**Luiz Antonio Calegari**  
Secretário da Comissão

  
**Laura M. P. Sandim de Oliveira**  
Membro da Comissão